

NO EXPEDIENTE DO DIA  
28 04 06  
27 04 06



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
"Casa de Eptácio Pessoa"

Proj de lei  
Nº 1.166/06  
02  
Aparecida

**PROJETO DE LEI Nº 1.166/06**

**Denomina de "Sebastião de Paula Rego (Tião)" o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º Fica denominado de "Sebastião de Paula Rego (Tião)" o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

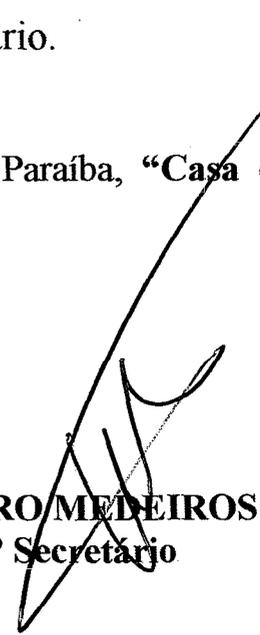
**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 28 de abril de 2006.

Ln 4 1 2

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente

  
**RICARDO MARCELO**  
1º Secretário

  
**PEDRO MEDEIROS**  
2º Secretário

Aprovado em  
Em 09 de maio de 2006  
  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proj. de lei  
nº 3.166/06  
03  
Magalhães

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
As fls. 166 sob o nº 3.166  
Em 27 / 04 / 2006  
P. Magalhães  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 28 / 04 / 2006  
P. Magalhães  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em, 28 / 04 / 2006.  
P. Magalhães  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 28 / 04 / 2006  
P. Magalhães  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Relação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006.  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
Renilson Tolano  
Em 02 / 05 / 2006  
Renilson Tolano  
Deputado  
Presidente

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2006  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2006.  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

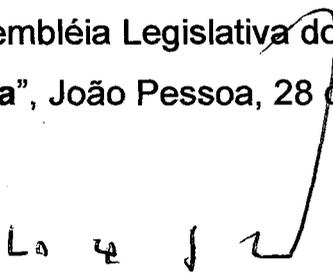
No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( 01 ) Pagina (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
Documento (s) em anexo.  
Em 27 / 04 / 2006.  
P. Magalhães  
Funcionário

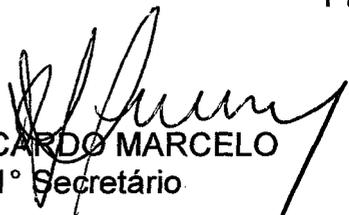
## JUSTIFICATIVA

A pretensão desta propositura apresentada é de grande relevância, o reconhecimento ao Senhor Sebastião de Paula Rêgo, uma das lideranças política, da região polarizada pelo município de Queimadas. Ex-Vereador e Ex-Prefeito que muito contribui para o desenvolvimento Industrial de Queimadas. Tião deixou, sem dúvida, sua marca na administração do Município.

Trata-se pois, de uma justa homenagem e esperança dos ilustres pares e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,  
"Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 28 de abril de 2006.

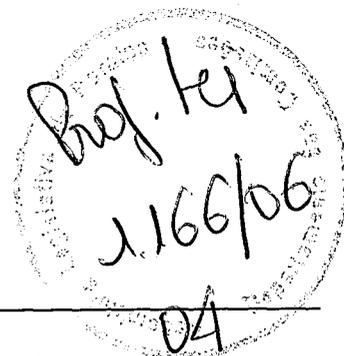
  
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA  
Presidente

  
RICARDO MARCELO  
1º Secretário

PEDRO MEDEIROS  
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**PROJETO DE LEI Nº. 1.166/2006**

DENOMINA DE "SEBASTIÃO DE PAULA REGO (TIÃO)" O DISTRITO INDUSTRIAL DE QUEIMADAS, NESTE ESTADO.

**AUTORA** : MESA DIRETORA  
**RELATOR**: DEPUTADO ZENÓBIO TOSCANO

**PARECER Nº 1.129/06**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.166/2006**, de autoria da nobre Mesa Diretora, e que tem por objetivo denominar de "Sebastião de Paula Rego (Tião)" o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.  
É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa recomendada pelo ilustre parlamentar homenageia o senhor Sebastião de Paula Rego (Tião), homem íntegro e que muito contribuiu para o crescimento da região.

Deste modo, faz-se justa e meritória este tributo ao homenageado.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 1.166/2006, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2006.

  
**Dep. Zenóbio Foscato**  
**RELATOR**



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**III - PARECER DA COMISSÃO**

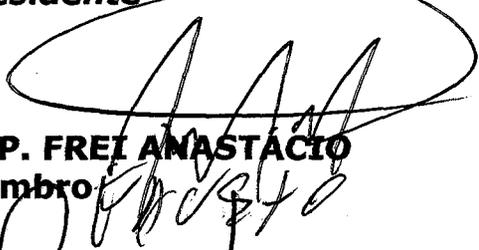
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.166/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

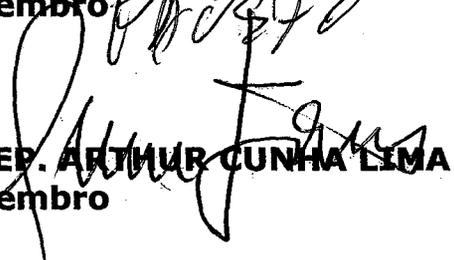
Sala das Comissões, em 04 de maio de 2006.

  
**DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**  
Presidente

  
**DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR**  
Membro

  
**DEP. FREI ANASTÁCIO**  
Membro

  
**DEP. ZENÓBIO TOSCANO**  
Membro

  
**DEP. ARTHUR CUNHA LIMA**  
Membro

  
**DEP. ÉDINA WANDERLEY**  
Membro

**DEP. VITAL FILHO**  
Membro

Apreciada Pela Comissão  
No Dia 04/05/2006

  
SECRETARIA



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

*Ofício nº 66/2006*

*João Pessoa, 09 de maio de 2006*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.166/06 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa que "Denomina de Sebastião de Paula Rego (Tião) o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado".*

*Atenciosamente,*

*L. J. J. J.*

**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*"Palácio da Redenção"*  
*Praça João Pessoa, S/N – Centro*  
*João Pessoa/PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*“Casa de Epitácio Pessoa”*

**AUTÓGRAFO N°66/2006**  
**PROJETO DE LEI N° 1.166/06**

**Denomina de Sebastião de Paula Rego (Tião) o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado.**

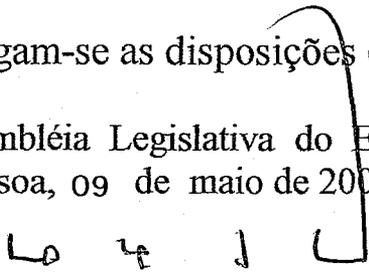
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1°** Fica denominado de **Sebastião de Paula Rego (Tião)** o Distrito Industrial de Queimadas, neste Estado

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de maio de 2006.

  
**RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**  
Presidente